



Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO, 8 DE 1971

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:-

001 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
SECRETARIA DA CÂMARA

Verba

3.111.00 - PESSOAL CIVIL


Item II - Salário de Contratado.....Cr\$3.000

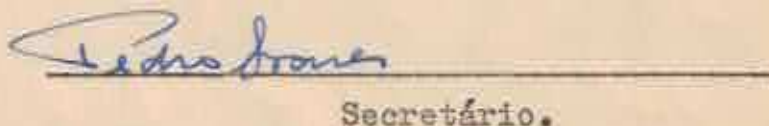
PARA

Item I - Vencimentos e vantagens do pessoal efetivo.....Cr\$3.000

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de Dezembro de 1971


Presidente.


Secretário.